



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores

AVISO

Oferta de mobilidade

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e n.º 6 artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que o Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores, da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um técnico Superior, para exercício de funções de acompanhamento de incentivos e execução dos planos oficiais

2 – Os interessados deverão ter já estabelecida relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico Superior, há mais de 3 anos.

3 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido à Diretora do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores, Estrada Regional n.º 23, 9960-220 Fazenda, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio eletrónico, para o endereço info.sdafl@azores.gov.pt.

4 – Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações, data de ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, residência, código postal e telefone de contato e email, bem como referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício de funções do posto a ocupar.

5 – O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Indicação do número de identificação civil com respetiva data de validade e indicação do número de identificação fiscal;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira, a categoria, posição e nível remuneratório, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos últimos 3 anos ou, na sua falta, no todo ou em parte, as três últimas classificações de serviço.

6 – As funções a exercer serão genericamente as constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas de intervenção do Serviço.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Fazenda, 06 de maio de 2026.

A Diretora do Serviço

Alice Correia da Rocha Ramos
Eng.ª Zootécnica

